COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2959
Rubrica

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 20231473
REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 20231473/SAAE – Processo Licitatório 009/2023/SAAE e Pregão Eletrônico Nº. 004/2023/SAAE. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás encaminhou a esta Controladoria Geral para manifestação acerca do 1º Termo Aditivo a (o) Contrato Nº 20231473, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, para análise e parecer desta controladoria.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do primeiro aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 20231473 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** e a empresa firma **LOURENÇO E SILVA LTDA,** devidamente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – SAAE
Rua A, Quadra 1, Lote 21 – Ouro Preto
0800 090 3333

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 2960 Rubrica

inscrita no **CNPJ sob o Nº 07.626.439/0001-73**, mormente a alteração do valor contratado inicialmente, ficando as demais cláusulas inalteradas.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

I. Consta nos autos do processo a solicitação de termo aditivo ao Diretor Geral do SAAE;

II. Consta nos autos do processo Relatório de fiscalização do contato;

III. Foi anexada cópia do Contrato administrativo nº. 20231473 e extrato de publicação do contrato;

IV. Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra dotação no exercício de 2023;

V. Foi apresentado a solicitação de aditivo contratual e sua justificativa;

VI. Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

VII. Autuação da empresa contratada;

VIII. Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;

IX. Foi anexado a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;

X. Foi apresentado a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato;

XI. Foi apresentado o Parecer Jurídico;

XII. Foi apresentado despacho ao controle interno.

4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – SAAE
Rua A, Quadra 1, Lote 21 – Ouro Preto
0800 090 3333

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2961
Rubrica

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Primeiro Termo Aditivo a(o) Contrato nº. 20231473.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás, 27 de novembro de 2023.

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE

BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA:01150486260

Assinado de forma digital por BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA:01150486260